

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2011: _____

---Ao vigésimo dia do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Presidente da Câmara tendo solicitado a justificação da falta dada à última reunião, a qual se ficou a dever a motivos de saúde. Colocado o assunto a votação foi, por unanimidade, considerada justificada a falta em causa.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques tendo dito que pretende informar a Câmara Municipal do facto de já se ter resolvido o problema de partilhas que impedia que a Câmara Municipal realizasse o negócio de aquisição do terreno destinado ao polidesportivo de Rio de Moinhos.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo dito que se congratulava com o facto de já se ter efectuado a limpeza da denominada “Casa das Marinhas” do Arqt.º Viana de Lima, a qual já era desejada há longa data. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 3.797,94€
Fundos Permanentes ----- €

depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	575.822,98€
no Crédito Agrícola -----	100.790,72€
no Banco Espírito Santo -----	283.705,32€
no Banco Português de Investimento -----	123.625,86€
no Banco Espírito Santo -----	39.793,36€
no Banco Santander Totta -----	25.645,09€
no Banco Millennium BCP -----	2.789,08€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria -----	32,65€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos-----	596.820,82€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 01/2011, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis de Janeiro de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se o senhor Presidente da Câmara Municipal por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - PATRIMÓNIO: _____

04.01.01 – PROCESSO 472/2010 – RUA DE S. JOÃO – ESPOSENDE – MARIA FERNANDA BAZULO ESTEVES FERREIRA – CANCELAMENTO DAS CLÁUSULAS DE REVERSÃO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião requerimento apresentado pela senhora Maria Fernanda Bazulo Esteves Ferreira onde é solicitado que a Câmara Municipal certifique que, os terrenos relativos aos lotes 3 e 4 não integram o alvará datado de 7 de Março de 1957 e que não estão sujeitos às

cláusulas de reversão indicadas na inscrição 14735. Foi ainda presente em reunião informação do Serviço de N.R.E Património na qual é feita uma resenha dos factos relativos aos terrenos em referência. É ainda proposto que, a Câmara Municipal delibere autorizar o cancelamento das cláusulas de reversão que incidem sobre o prédio descrito na CRP de Esposende sob o n.º 14.735, fl 53 lv B-38 e que seja efectuado averbamento rectificativo na escritura de permuta de 12/05/1988 do lv do Notário Privativo da Câmara Municipal n.º 27 quanto à descrição referindo que os lotes que os 2.ºs e 3.ºs outorgantes receberam provêm do prédio descrito na CRP de Esposende sob o n.º 14.501 fl 132 lv B-37 e inscrito na antiga matriz rústica de Esposende sob o n.º 128. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO, BEM COMO ORDENAR QUE SEJA EFECTUADO O AVERBAMENTO SUGERIDO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA. -----

04.01.02 – CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROPOSTA DE ALIENAÇÃO. -

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Um dos objectivos da Câmara Municipal de Esposende consiste em promover a criação de espaços e conceitos integradores, em que a melhoria da qualidade de vida da população passe pelo conhecimento e pela abertura a novas ideias de desenvolvimento.

A concepção do Centro de Educação Ambiental surgiu da necessidade de se criar um espaço aberto a toda a comunidade, promotor de uma política de formação e de sensibilização para as questões de índole ambiental, envolvendo uma grande abrangência de públicos-alvo possível e uma extensa diversificação de temáticas e conteúdos.

A sensibilização ambiental das camadas mais jovens identifica-se como a aposta de maior relevo na gestão do futuro Centro.

À semelhança dos Programas de Educação para a Sustentabilidade que a autarquia tem desenvolvido há mais de uma década, a comunidade educativa concelhia poderá continuar a desenvolver iniciativas de índole ambiental de forma a valorizar os seus planos curriculares através deste novo recurso.

O desenvolvimento de projectos, a complementaridade dos conhecimentos adquiridos na escola e o fomento de atitudes ambientalmente correctas serão alguns dos objectivos a alcançar relativamente a este público-alvo.

Mas o objectivo é bem mais ambicioso, perspectivando-se a concretização de um vasto conjunto de acções dirigidas a toda a comunidade, e, nesta, a públicos alvo específicos, como são apenas exemplo os agricultores, os comerciantes, os investigadores e técnicos, os industriais, os funcionários da Administração Local e Central, entre inúmeros outros.

O Centro de Educação Ambiental foi objecto de intervenção e de requalificação da denominada Quinta do Paiva, propriedade da Câmara Municipal de Esposende, constituída por três edifícios e por uma grande área de terreno envolvente aos mesmos, albergando também o Horto Municipal sob gestão actual da Esposende Ambiente.

No Edifício da Entrada estão incluídas a recepção, os serviços administrativos, uma loja para venda de produtos específicos do Centro, balneários para os funcionários e instalações sanitárias.

A recepção possui informação contendo uma planta de todo o Centro, contendo a designação das actividades que podem ser desenvolvidas e as exposições que podem ser visitadas. Neste local, encontrar-se-á disponibilizada também informação de cariz turístico e cultural, como estratégia de divulgação.

No espaço exterior à recepção, em frente, encontra-se o espaço destinado a parque de estacionamento para os veículos dos visitantes, estando contempladas zonas de estacionamento de autocarros de passageiros e de automóveis ligeiros.

No lado direito ao Edifício da Entrada existe um pequeno anfiteatro ao ar livre e também um pequeno edifício que será utilizado como instalação de apoio geral, provavelmente um pequeno bar.

Entre o edifício da recepção e o edifício principal existe uma grande extensão que contemplará um espaço para piqueniques e lazer.

O Edifício Principal é constituído por um grande espaço de exposição, um auditório com capacidade para 70 lugares sentados, uma Biblioteca, uma Ecoteca, uma sala de Oficinas, uma pequena cafetaria (copa), uma sala destinada a prestar primeiros socorros e instalações sanitárias para os visitantes.

Um realce especial para o espaço expositivo, dividido em quatro grandes temas, o tema da “Água”, onde se aborda o ciclo da água e o ciclo urbano da água desde o processo de captação, consumo, drenagem até ao tratamento em Estações de Tratamento de Água Residual, e em que as formas de poluição da água serão também explicitadas. Da mesma forma, as linhas de água do concelho, designadamente o rio Cávado, o rio Neiva, toda a rede hidrográfica concelhia, o mar e dinâmica costeira serão também apresentados nesta sala.

No tema “Biodiversidade” serão mencionados tanto a fauna como a flora autóctones da faixa costeira e ribeirinha, assim como o espaço florestal do concelho de Esposende, com o intuito de evidenciar a riqueza ecológica presente no concelho.

O tema da agricultura será aqui também abordado nomeadamente ao nível das boas práticas agrícolas.

Outro tema abordado será o dos “Resíduos”, onde através de equipamentos bastante interactivos e dinâmicos serão abordados diversos assuntos como a recolha selectiva de resíduos, a gestão e tratamento dos resíduos indiferenciados e recicláveis, a compostagem como estratégia de valorização de resíduos, bem como todo um conjunto de conteúdos que se relacionarão com estes temas.

A temática “Energia e Alterações Climáticas” também fará parte do espaço de exposição e, sendo este um tema bastante abrangente e com implicações em diversas vertentes ambientais, serão realçados vários assuntos como a energia, as implicações da poluição atmosférica no meio ambiente, as consequências das alterações do clima na natureza, a mobilidade, entre outros.

Exteriormente ao Edifício Principal pode encontrar-se um conjunto de trilhos relacionados com a temática da floresta, estando presentes alguns exemplos de espécimes florestais autóctones e introduzidos em Portugal.

A pensar nos públicos alvo dos Programas de Educação para a Sustentabilidade são ainda existentes três espaços a funcionar como oficinas de trabalho, na vertente mais prática da sensibilização ambiental, nomeadamente em trabalhos de expressão plástica.

No Centro encontrar-se-ão alguns canteiros para a realização de pequenas hortas pedagógicas inseridas nas actividades dos programas de Horticultura Terapêutica, também

apoiadas por uma pequena estufa para sementeiras e cultivo de plantas para permitir a realização destas actividades durante todo o ano.

Existirá ainda, uma estrutura de apoio junto à estufa, que será constituída por instalações sanitárias e um pequeno armazém para as alfaias agrícolas, sementes, bem como todo o material de apoio às actividades da estufa e das hortas.

Verifica-se pois que, todo o complexo está vocacionado para a vertente ambiental.

Ora, sendo certo que, no Município de Esposende, a competência para o exercício dessa vertente foi delegada na EAmb - Esposende Ambiente, EEM, fará todo o sentido que o complexo seja alienado àquela empresa municipal.

Assim, tendo presente a avaliação efectuada ao mesmo, bem como o disposto na alínea i) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, PROPONHO que a Câmara Municipal solicite autorização à Assembleia Municipal para a alienação daquele prédio.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER À ALIENAÇÃO DO PRÉDIO EM CAUSA. -----

04.01.03 – EDIFÍCIO SEDE DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE EEM – PROPOSTA DE ALIENAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta do Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente EEM, para aquisição do Edifício Sede daquela empresa municipal. Foi ainda presente em reunião avaliação efectuada ao prédio. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER À ALIENAÇÃO DO PRÉDIO EM CAUSA.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo apresentado a seguinte declaração: “*Abstive-me, não obstante a minha posição de princípio tendente a opor-me à alienação de património municipal. Contudo, face aos contornos financeiros e vantagens patrimoniais descritas pelo Sr. Presidente da Câmara e ao facto de este edifício permanecer nos activos de uma empresa detida a 100% pelo Município considero mais adequado adoptar uma posição de expectativa benigna tendo, em consequência abtido-me.* “

04.02 - CONTABILIDADE: -----

04.02.01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ UM MILHÃO E CEM MIL EUROS (1.100.000,00€) – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO. ----

Foi presente em reunião Acto Público da Consulta Prévia para contratação de um empréstimo de Curto Prazo até Um milhão e cem mil euros (1.100.000,00€), Foi ainda presente em reunião o Relatório de Análise de Propostas. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta

da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA A AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO VALOR DE UM MILHÃO E CEM MIL EUROS, BEM COMO APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADO PELA ENTIDADE ADJUDICATÁRIA (CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE PÓVOA DE VARZIM, VILA DO CONDE E ESPOSENDE, CRL.).

Abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. Pedro Saleiro e Dra. Hersília Marques. -----

04.02.02 – NORMAS INTERNAS DOS FUNDOS DE MANEIO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta de regulamento das normas internas de Fundos de Maneio. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS INTERNAS DOS FUNDOS DE MANEIO, BEM COMO ORDENAR A SUA AFIXAÇÃO PARA CUMPRIMENTO. -----

04.02.03 – FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2011 - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo presente o disposto no ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade para as autarquias locais, inserto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, designadamente quanto à constituição de ‘Fundos de Maneio’, os quais se destinam exclusivamente ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; considerando que, de facto, surgem situações em que se torna imprescindível o recurso a esses fundos;

Considerando ainda a urgência na constituição dos referidos fundos de maneio, PROponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de constituir os seguintes Fundos de Maneio, os quais serão repostos até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e onze:

1 – Responsável: Isabel Maria Rosário Trindade

Valor Total: Quinhentos euros

Fundos:

02/02012199 – 100,00€

02/020115 – 100,00€

02/02022599 – 100,00€

02/02010202 – 100,00€

02/020213 – 100,00€

2 – Responsável: Dr. Rui Manuel Cavalheiro da Cunha

Valor Total: Quatrocentos euros

Fundos:

02/02012199 – 200,00€

02/02022599 – 200,00€

3 – Responsável: Dr.ª Vera Lúcia Clemente Branco

Valor Total: Quinhentos euros

Fundos:

02/02012199 – 200,00€

02/020104 – 50,00€

02/02022599 – 250,00€

4 – Responsável: Maria José da Costa Barros

Valor Total: Mil e quinhentos euros

Fundos:

02/02022599 – 1.500,00€

5 – Responsável: Eng.º João Agostinho de Oliveira Peixoto

Valor Total: Mil euros

Fundos:

02/02012101 – 100,00€

02/02012102 – 100,00€

02/02012103 – 100,00€

02/02012104 – 100,00€

02/02012105 – 100,00€

02/02012107 – 100,00€

02/02012108 - 150,00€

02/020213 – 50,00€

02/02010202 – 200,00€

6 – Responsável: Dr.ª Ana Cristina Gonçalves Figueiredo

Valor Total: Quatrocentos euros

Fundos:

02/ 020120 – 200,00€

02/ 07011002 – 2011/I/7 – 200,00€.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, CONSIDERAR CONSTITUÍDOS OS FUNDOS DE MANEIO PROPOSTOS. -----

04.03 - PROTOCOLOS: _____

04.03.01 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO BANDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE – ANTAS – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Associação Banda dos Bombeiros Voluntários de Esposende - Antas relativo à cooperação entre ambas as signatárias no sentido de dinamizar a actividade lúdica e cultural ligada ao meio musical na área do Município de Esposende. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO EM CAUSA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

04.03.02 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O CEFORM – CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL DE BELINHO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de adenda ao protocolo celebrado com o CEFORM – Centro de Formação Musical de Belinho relativo à cooperação entre ambas as signatárias no sentido de dinamizar a actividade lúdica e cultural ligada ao meio musical na área do Município de Esposende. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO EM CAUSA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 – ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO CONVÍVIO A BIBLIOTECA NA EB1 DE FONTE BOA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 01/DIM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 – PROCESSO 423/2003 – JOSÉ AVELINO COUTO PEREIRA DA SILVA – LUGAR DO BOUCINHO – FORJÃES – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto,

se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de três mil, trezentos e setenta euros (3.370,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 3.370,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vice-presidente. -----

05.02.02 – PROCESSO 329/2008 – URBICONFORT – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, LDA – LUGAR DE BARCELO – RIO TINTO – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de três mil e setecentos euros (3.700,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 3.700,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

05.02.03 – PROCESSO 1041/2005 – QMJ IMOBILIÁRIA, LDA – ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE - GANDRA – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de mil trezentos e setenta euros (1.370,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 1.370,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

05.02.04 – PROCESSO 1531/86 – HERDEIROS DE JOSÉ JOAQUIM FARIA DOS SANTOS – LUGAR DE CEDOVEM - APÚLIA – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de trezentos e oitenta cinco euros (385,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 385,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

05.02.05 – PROCESSO 337/2001 – OFIRZENDE – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA – RUA DA FONTE DA SENHORA - APÚLIA – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.02.06 – PROCESSO 543/2007 – SECTOR ACTUAL – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA – LUGAR DA PONTE PEDRINHA – FORJÃES – CADUCIDADE DO PROCESSO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de arquivamento do mesmo, pelo que é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010, declare a caducidade do processo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E COM BASE NOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, COM A QUAL SE CONCORDA, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EM CAUSA. -----

06 – ACÇÃO SOCIAL: _____

06.01 – COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DE TRANSPORTE ADAPTADO AOS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Eng.^a Raquel Vale, com o seguinte teor:

“Conscientes de que as respostas sociais decorrentes de programas de índole nacional são, em muitas situações, insuficientes e desadequadas, e porque se pretende uma sociedade mais justa e solidária, importa desenvolver políticas e estratégias de intervenção social que promovam a erradicação da pobreza e da exclusão social e que, concomitantemente, potenciem o desenvolvimento económico, social e cultural da população local.

A comparticipação do transporte social adaptado assente no princípio da discriminação positiva, permite a inclusão e o desenvolvimento social tendo em conta as reais necessidades dos estratos sociais mais carenciados do concelho, colmatando lacunas e desadequações decorrentes das respostas sociais de carácter nacional.

Com este propósito, e de acordo com a contratualização da prestação do serviço de transporte social adaptado, há a necessidade de adequar a comparticipação financeira às famílias, uma vez constatar-se que os valores apurados são incompatíveis com as capacidades financeiras das mesmas.

Assim, propomos à Câmara Municipal que seja alterada a comparticipação mensal de 50% (154,27€) para uma comparticipação mensal de 84% (259,17€) do custo associado ao serviço de transporte, afim dos dois jovens abaixo referenciados frequentarem a valência de CAO (Centro de Actividades Ocupacionais) da APPACDM – Marinhas. As suas famílias assumem os restantes 16% (49,37€/mês):

- Vera Lúcia Vaz Rolo, residente no Lugar de Guilheta, freguesia de Antas;

- Paulo Alexandre Carreira Alves, residente na Rua Sr.^a do Guadalupe, 16, freguesia de Gandra.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUMENTAR A COMPARTICIPAÇÃO MENSAL NO CUSTO ASSOCIADO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO DOS ALUNOS CONSTANTES DA MESMA, PARA UM TOTAL DE OITENTA E QUATRO POR CENTO DO SEU VALOR GLOBAL. -----

07 – DESPORTO: _____

07.01 – ENCONTRO LUSO-GALAICO DE BTT – 2011 - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

“A procura de Actividades Físicas de Aventura na Natureza tem atingido nos últimos anos um grande incremento. Com características inovadoras e distintas dos desportos tradicionais, é através do desporto lazer que se tem incrementado a generalização da prática desportiva.

Nesta perspectiva, no âmbito da promoção das actividades que se realizam em contacto directo com a natureza, pretendemos organizar mais uma edição do “Encontro Luso-Galaico de BTT”, que decorrerá de 15 a 17 de Abril, e que contará com uma programação orientada para diversas faixas etárias. Ao longo de dois dias, realizaremos passeios com níveis de exigência distintos:

15 de Abril – Recepção participantes;

16 de Abril – Passeio de Júnior;

17 de Abril – Passeio Maratona.

É também nosso intuito oferecer aos participantes no “Passeio Maratona” uma camisola de ciclismo, como forma de promoção do evento.

Assim, no sentido de custear uma parte das despesas inerentes à organização deste evento, propomos que a autarquia cobre um valor de inscrição de 15.00€ aos participantes na Maratona.

Paralelamente, disponibilizaremos também a todos os participantes as seguintes possibilidades:

Aquisição de um calção de ciclismo exclusivo do evento por um custo de 25.00€:

Realização de refeições na Tenda Gastronómica por um custo de 5.00€.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, FIXAR OS PREÇOS A COBRAR AOS PARTICIPANTES DO ENCONTRO LUSO-GALAICO DE BTT DE 2011. -----

08 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE EEM: _____

08.01 – CONTRATO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A EAMB ESPOSENDE AMBIENTE EEM - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de Contrato de Gestão a celebrar entre o Município de Esposende e a EAmb - Esposende Ambiente E.E.M., tendo por objecto a delegação de competências nas áreas de intervenção em gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água para consumo público e tratamento de águas residuais e de recolha de águas pluviais, a recolha e deposição de resíduos urbanos e a limpeza pública, o planeamento e execução de tarefas de gestão de espaços verdes públicos e infra-estruturas associadas, a reabilitação do património municipal, a sensibilização e educação para a sustentabilidade ambiental e, em geral, a intervenção em matéria de ambiente na área do Município de Esposende. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

No período de discussão do presente assunto, a senhora Presidente do Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente, E.E.M. apresentou e justificou o documento agora em apreciação.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo dito que o documento em análise é um pacto leonino a favor da empresa uma vez que, caso o seu

resultado líquido seja negativo sempre caberá à Câmara Municipal suportar os encargos referentes ao prejuízo.

Disse ainda que também o é pelo facto de ser a Câmara Municipal a suportar os encargos com as despesas com a ADSE dos trabalhadores.

Continuando no uso da palavra, disse que até ponderaria um sentido de votação favorável se este contrato contivesse uma cláusula de acordo com a qual o mesmo caducaria automaticamente caso se verificasse a alienação, total ou parcial, do capital social da empresa.

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que não via qualquer inconveniente na introdução de cláusula dessa natureza, pese embora, contrariamente ao que entende o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro, considere que o contrato é de facto muito vantajoso para a Câmara Municipal, até porque, caso se pretendesse alienar parte do capital social da empresa, teria de se alterar este contrato de gestão uma vez que, em seu entender, não haveria parceiros interessados na aquisição de parte do capital de uma empresa que presta serviços de educação ambiental, na área das águas pluviais e dos jardins, áreas estas que não geram receitas e tão somente despesa.

Continuando no uso da palavra disse ainda que a reposição do equilíbrio financeiro da empresa é algo que não decorre aleatoriamente deste contrato de gestão, mas é sim uma imposição legal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O CONTRATO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.E.M.

Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro que apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei contra porque discordo da formulação contratual e modelo de vinculação adoptado, designadamente no regime altamente favorável para a Esposende Ambiente, EEM, em alguns das suas cláusulas e também porque, no meu entendimento, este contrato não prevê a sua caducidade automática em caso de alienação, total ou parcial, do capital societário da entidade empresarial municipal o que, a meu ver, é essencial para a protecção dos interesses dos Municípios.”

09 – ESPOSENDE 2000 EEM: _____

09.01 – ESPOSENDE 2000 EEM - RELATÓRIO DE GESTÃO – 3.º TRIMESTRE DE 2010 – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião Relatório de Gestão do 3º Trimestre de 2010 da Esposende 2000 E.E.M.. Fica arquivada cópia do relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

10 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

10.01 – FORJÃES SPORT CLUBE – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NO ESTÁDIO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião ofício do Forjães Sport Clube onde é solicitado apoio financeiro para apoio à realização de obras de recuperação do Estádio Horácio Queirós. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR AO FORJÃES SPORT CLUBE, UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 5.000,00 € DESTINADO A APOIAR O MESMO NA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO SEU ESTÁDIO. -----

11 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

11.01 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE – ASSEMBLEIA GERAL – VOTO DE RECONHECIMENTO PELA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião ofício dos Bombeiros Voluntários de Esposende onde dão a conhecer que, na reunião da Assembleia Geral daquela Associação, realizada no passado dia 18 de Dezembro de 2010 e por proposta da Direcção, foi aprovado e mandado exarar em acta um voto de reconhecimento à Câmara Municipal, pela substancial ajuda na atribuição do subsídio para apoio à aquisição de uma viatura VFCL. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS: _____

1 – ESPOSENDE 2000, E.E.M. – CONTA CAUCIONADA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO.-----

2 – PROTOCOLOS DE DELGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – ESPOSENDE 2000, E.E.M. – CONTA CAUCIONADA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ESPOSENDE 2000 A CONTRAIR EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, SOB A FORMA DE CONTA CORRENTE CAUCIONADA ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 149.639,37 €. -----

2 – PROTOCOLOS DE DELGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLOS NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA, CONSIDERANDO-SE POIS RESOLVIDOS OS ANTERIORMENTE CELEBRADOS COM AQUELES FREGUESIAS COM O MESMO OBJECTO. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e vinte minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 02/2011

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
20 de Janeiro de 2011**